



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**

**EDITAL Nº 38/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB**  
**SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM**  
**FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público o resultado da interposição de recursos após a divulgação da homologação das inscrições da seleção de pesquisadores para o Projeto de Qualificação para Exportação - Paraíba Sem Fronteiras (QUALIEXPORTA PBSF).

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESPOSTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Rayanny Rhannyeley Diniz da Silva	Candidata solicita a reavaliação de sua candidatura.	Em análise recursal, observamos os seguintes itens do referido edital: <b>7.7</b> Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras estabelecidas neste Edital. <b>7.8</b> Não serão aceitas inscrições ou documentações inseridas de forma extemporâneas ou por via postal, ou outros meios que não seja via sistema SIGFAPESQ. <b>8.4</b> Não será aceita a inclusão de documentos adicionais ou retificação de documentos anteriormente submetidos no sistema SIGFAPESQ.	INDEFERIDO
Rebeca Nogueira Araujo de Oliveira	Candidata solicita a reavaliação de sua candidatura.	Em análise recursal, observamos os seguintes itens do referido edital:	INDEFERIDO



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**

		<p><b>7.6</b> Recomenda-se a realização de inscrições com antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos no sistema.</p> <p><b>7.7</b> Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras estabelecidas neste Edital.</p> <p><b>7.8</b> Não serão aceitas inscrições ou documentações inseridas de forma extemporâneas ou por via postal, ou outros meios que não seja via sistema SIGFAPESQ.</p> <p><b>8.4</b> Não será aceita a inclusão de documentos adicionais ou retificação de documentos anteriormente submetidos no sistema SIGFAPESQ.</p>	
--	--	---	--

Campina Grande, 09 de outubro de 2024.

**Antônio Guedes Rangel Júnior**  
**Presidente da FAPESQ**